

Acta da reunião ordinária
da Câmara Municipal reali-
zada em dez de Abril de mil
novecentos sessenta e quatro.

Nos dez dias do mês de Abril de mil
novecentos sessenta e quatro, nesta cidade de
Vila Rica e edifício dos Paços do Concelho, reuniram-se
a respectiva Câmara Municipal, estando presen-
tes além do seu venerabilíssimo Presidente, Se-
nhor Doutor João Luis Braga, Casarão Vieira de
Silva, os Vereadores Senhores Doutor João Ma-
ria de Vilas Boas Fátis, Engenheiro Antônio Jaci-
to Rosado Murtiera, Heitor dos Santos, Geraldo
Fernando Furtado e Arquitecto João Paul de Vaze-
res Dario.

Nesta reunião às vinte e uma horas, o
Senhor Presidente comunicou que o Vereador
Senhor José Sebastião Mesalhes de Torres Vaz Feli-
pe participou a impossibilidade da sua pre-
sença a esta reunião, facto este que a Câmara
deliberou considerar como devidamente justi-
ficado.

Seguidamente foi lida, aprovada e no-
tice dada a acta da reunião anterior,
lendo-se que a Câmara se compoza dos seguintes
membros:

Expediente: - O Juizista Sequeira Costa, in-
dicando as datas e os nomes dos artigos que
deverão recitar-se de novo, nesta cidade, em inti-
ma colaboração com a Câmara e a Comissão mu-
nicipal de Turismo; O Encarregado da
"Câmara", líder dos "Diários Resolvidos" do Bra-
sil, pedindo, em confirmação do que verbalmen-
te expôs ao Senhor Presidente deste município,
a colaboração desta Câmara para o número

especial que vai editar, comemorativo do Quarto Centena-
rio do Rio de Janeiro: "A Câmara deliberou prestar
toda a colaboração possível e solicitar todo o interesse
das demais Câmaras do distrito." O Senador da Ter-
ceira Região Militar, informando que, por virtude
da entrega em vigor da nova lei, os concertos
que a Banda do Regimento de Infantaria de S. Paulo
costuma dar no Jardim Publico desta cidade, des-
sane a ter lugar, aos domingos, das quinze às dez
sete horas.

Obras Particulares: - Foram presentes dezasseis
processos para a concessão de outras tantas licen-
ças para a realização de obras particulares, sobre os
quais a Câmara, depois de apreciar os respectivos
pedidos bem como as informações dos serviços
competentes, que d'elles existiam, deliberou: "**De-
clarar**" os de Luis Souza Vilas Boas Fátis para pro-
ceder a obras de habitação no seu prédio sito
a' Rua do Menino Jesus (na apreciação e apro-
vação deste pedido, não interveio o Vereador Senhor
Doutor Manoel Fátis que, para tanto, abandonou
por momentos a sala das sessões); Joaquim do
Amor Roberto para proceder a modificações no
seu prédio sito a' Rua, Serpa Pinto; Manoel Vi-
ro Branco, para reparar o pavimento das mar-
quises e colações do lambudo no seu prédio si-
to na Rua Doutor Celestino Dario e Serafim he-
torio Fato, para substituir o pavimento das
apreciações do seu prédio sito a' Rua dos Pen-
dos. "**Declarar, nos termos da informa-
ção da Repartição Terceira**", os de Paulo Dias de Sa-
muel, em representação dos herdeiros de
Geraldino da Mesquita, para proceder a repa-
ração e limpeza dos telhados e outras obras de
habitação no prédio número quarenta e três

da Rua João de Deus; José David, para substituir a porta de entrada do seu prédio sito no Bairro do Chafaz de St. Pei; Amílcar Tavares, solicitando a revisão da deliberação tomada em 1911 e em 1.º de Fevereiro findo, de modo a poder ser autorizada a construir as instalações industriais que pretende fazer a efeito na fazenda Barapoua; Manuel José Sautama, submetendo a aprovação um aditamento ao projecto de beneficiação do seu prédio sito a Rua das Lamas do Jardim; Joaquim Paizungo Bezugo Mpeda para proceder a obras de beneficiação no seu prédio sito na Travessa do Soares; João Ferreira, para construir um prédio no talhão número duzentos noventa e sete da zona de Urbanização número um; António Ferreira, para construir um prédio no talhão número referido; e de Fernando José Pereira, submetendo a aprovação um aditamento ao projecto de construção de um prédio na Rua do Fim de Mouraz. "Submeter a apreciação da Comissão Geral do Conselho Superior e das Relações Interiores" o da Sra. J. J. Manuel, limitada para alterar a fachada do seu prédio sito a Rua dos Penedos, onde se encontram instalados os seus serviços comerciais. "Proibir o requerente a apresentar projecto", o de António José Guarema, para proceder a diversos trabalhos de beneficiação e modificação do seu prédio sito a Travessa do Vilhena. "Proibir o requerente a apresentar projectos de construção e localização" o do Padre Plácido Português para construir um posto emissor de frequência no alto de São Bento. "Indeferir, quanto ao pedido de dispensa para a realização dos obras, mas deferir no que respecta a concessão do prazo, mas apenas por noventa dias", o de Antó-

nio Vieira das Neves, em que solicita que seja dispensado de realizar as obras de construção de instalações sanitárias no prédio que possui na sua propriedade denominada "Porta de São do Sando" que lhe foram impostas ou, quando assim se não entender, lhe seja concedida uma prorrogação do prazo de que dispõe para a sua execução e "Indeferir" o de António José Fidalgo, solicitando prorrogação do prazo em cedido por esta Câmara para a realização das obras de beneficiação que foram impostas ao seu prédio sito no Beco dos Heilares.

Licenças de Habitabilidade: - Foram também presentes quatro processos para a concessão das respectivas licenças de habitabilidade, requeridas por Jacinto José de Sousa, José António Sousa, Luísa Lequeira e José Mendes Leaches, para os prédios que estes requerentes melhoraram ou construíram nas ruas do Paquies, Alcacarias, Trindade e ampliação da Zona de Urbanização número um (talhão duzentos noventa e oito), respectivamente. Porque os respectivos trabalhos foram levados a efeito segundo os competentes projectos aprovados e porque os pedidos preenchem as necessárias condições de salubridade, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão das requeridas licenças.

Annúncios luminosos: - Foram depois apreciados os pedidos formulados por "Pinto de Galhães, Limitada", Joaquim Adelino Branco e Companhia de Seguros Polianca para a instalação de annúncios luminosos na Rua Miguel Bombarda, Rua Luchra de Machete e Praça do Giraldo, respectivamente. Depois de apreciados e tendo em vista as informações que deles constam, a Câmara por unanimidade, deliberou deferir os três primeiros pedidos e indeferir o último. (A apreciação

e estas do primeiro pedido não interbeio o Vereador Senhor Geraldo Pinto, que, para tanto, abandonou em momento a sala das sessões.

Ocupação da via pública: - Depois, a Câmara o requerimento da Sociedade Jacibana de Petróleos (Spuas) para proceder ao deslocação da "ilha" de bombas abastecedoras de carburantes que possui às Portas do Paimundo. Tendo em vista a informação da Repartição Técnica, a Câmara deliberou deferir este pedido.

Instalação de uma indústria: - Seguidamente foi apreciado o requerimento de Julio Hyltones Phagaz pelo qual pretende ser autorizado a instalar um forno de czer telha e tijolo na povoação de Tundjuba, da freguesia de São Vicente do Figeiro. Em face da informação da Repartição Técnica, a Câmara por unanimidade deliberou indeferir este pedido.

Assistência Indiciária: - Seguiu-se a apreciação do requerimento de Josefa Maria Pertudes residente nesta cidade a Rua dos Mercadores, pelo qual pretende que em virtude de deliberação deliberadamente tomada se lhe certifique, para efeitos de obtenção do benefício da assistência judiciária, que a sua situação económica não pouso das despesas de família a seu cargo: - A Câmara, pelo conhecimento que tem do requerente e das informações que colheu a seu respeito na Junta de Freguesia de São Pedro, desta cidade, que deste assumto se ocuou em sua reunião de trinta e um do mês findo, deliberou, por unanimidade, certificar que tanto a requerente, Josefa Maria Pertudes, casada, doméstica, natural e residente nesta cidade, como as despesas de sua família, a seu cargo, não possuem, neste conselho, bens ou rendimentos que

lhe permitam custear as normais despesas do ffeito que pretende intentar.

Licença graciosa: - No mesmo modo foi presente e submetido à consideração da Câmara o requerimento, em que Américo Baptista Marques, terceiro filho do Secretário desta Câmara, solista, ao abrigo do artigo quinze e estase do Código Administrativo, que lhe sejam concedidos trinta dias de licença graciosa, atendendo a que o requerente recorre para o ffeito, os necessários requisitos, a Câmara, por unanimidade, deliberou deferir este pedido.

Dentes pobres: - Mexidamente organizados foram submetidos à consideração da Câmara os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelas respectivas despesas de internamento hospitalar, a saber de José Joaquim Paço por Santos Felix Antunes Fajã, Joaquim Prudencio Mariaga Gueitho Pereira, José Constantino Duarte, Gregório Marques, Domingos Maria Serra, Guilherme de Figueiredo, José Alves e Maria Isabel do Rosário Lima e outro. Porque todos estes doentes são pobres, têm o seu domicílio de sucesso neste concelho e não podem ser tratados no hospital desta cidade, a Câmara deliberou autorizar a concessão das requeridas guias. Por sua vez o Senhor Presidente informou que concedera idêntica guia a Gabriel Paquilha Paço, visto tratar-se de um caso que parecia urgente internamento. Apreciados o respectivos processos, a Câmara resolveu promulgar o que ffora decidido do Senhor Presidente.

Urbanização da Horta do Bispo: - O Senhor Presidente comunicou que pelo Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização foi aprovado o estudo urbanístico da Horta do Bispo, organdade do Senhor José Miguel de Matos Fernandes Franco de Sou-

sa e outros, adopção essa que viria sob a primeira solução apresentada pelos interessados. Pelo a Câmara, por sua vez, já apreciou e aprovou o estudo em causa, tendo conhecido os interessados e apresentado os projectos definitivos para a urbanização, esperando que assim se deliberasse. Esta proposta foi aprovada.

Urbanização da Quinta de Santa Catarina. - Apresentou, depois, o Senhor Presidente o projecto definitivo do arranjo urbanístico da Quinta de Santa Catarina, propriedade do Senhor Engenheiro Mário Rodrigues, projecto este que apresenta ligeiras alterações ao que já foi aprovado pela Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização. A Câmara, conhecendo-se das alterações introduzidas, deliberou aprovar tal estudo, tendo-se, todavia, em atenção os reparos feitos pelo Repartimento Técnico, isto é, não consentindo a implantação do bloco de habitações sobre pilares para não aumentar a sua altura que, a permitir-se, viria prejudicar as muralhas da cidade. Deliberou-se ainda, supmeter o mesmo estudo à apreciação da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, visto que algumas das construções projectadas ficam incluídas no zone de protecção das freguesias muralhas e entre os projectos de urbanização (armamentos e redes de água, esgotos e energia eléctrica) a aprovação da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização.

Urbanização da Tapada do Parnalho. - Ainda pelo Senhor Presidente foi comunicado que pelo Senhor Henrique Maria Simões, actual proprietário da Tapada do Parnalho, foi apresentado um novo estudo de urbanização deste imóvel, estudo este levado a efeito segundo recomendações e sugestões da Direcção-Geral dos Serviços de

Urbanização. Este ^{estudo} projecto que suscitou já apreciação da Câmara, foi objecto de parecer da Repartição Técnica que achou que o mesmo deve ser enviado àquela Direcção-Geral para efeitos de sugestão e aprovação. Porém, portanto, que a Câmara o aprovasse e seguidamente de brevedade de habitação com o que é projectado pela Repartição Técnica. A Câmara, após um detalhado estudo a novo arranjo deliberando assim, dar a sua inteira aprovação, observando que seja o reparo feito pela Repartição Técnica.

Venda de árvores. - Decididamente informada, foi novamente apreciada a proposta apresentada por Tiago José Francisco Melro para a compra das árvores que há que cortar para efeitos da abertura da estrada municipal, quilómetros vinte e oito entre o limite do concelho e a estação do caminho de ferro de Azaruja. Segundo aquela informação, verificase que o preço oferecido é demasiado baixo pelo que a Câmara deliberou rejeitar aquela proposta, em defesa dos seus interesses e abrir novo concurso.

Fulgamento em Pafhas. - A Câmara deliberou empregar para os devidos e legais efeitos o acordo oferecido pela Comissão de Fulgamento em Pafhas em três do mês corrente, segundo o qual foram fulgados incógnitos, em insolvência dos respectivos devedores, quarenta e oito documentos de receita municipal, provenientes de impostos de prestações de trabalho e licenças de estabelecimentos comerciais ou industriais, no montante de mil, setenta e sete escudos e sessenta centavos.

Variações. - Por proposta do Senhor Presidente a Câmara, em unanimidade, deliberou adquirir sacandentes destinados a todos os pessoal

meios especializados e eficientes, ao serviço do município, propondo-se, desde já a sua aquisição para aquele para quem o arrendamento municipal debruça para tanto, de necessária verba. Deste modo, e nesta primeira fase, ficaram perdidos os serviços dos serviços de obras, mercados, cemitérios, matadouros e a quase totalidade do empregado nos serviços de limpeza pública.

Leilão do Cemitério. - Foram abertas as propostas para a criação do Cemitério e Igreja de Nossa Senhora dos Remedios e serviços a esta anexo, verificando-se que a este concurso se apresentaram Filipe Alegria, José Salgueiro, José Francisco Têlo e Manuel Santos que se propõem realizar os trabalhos em causa pelo valor de quatro mil e duzentos escudos, seis mil, quatrocentos quarenta e quatro escudos, sete mil, seiscentos oitenta e cinco escudos e seis mil, oitocentos e oitenta escudos, respectivamente: - a Câmara deliberou fazer a adjudicação ao primeiro dos proponentes, pelo valor da sua proposta ou seja, pelo valor de quatro mil e duzentos escudos.

Indicações feitas pelos Serviços Municipais. - A Junta Presidente comunicou que pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipais, em sua reunião de quatro do mês em curso, foram feitas as seguintes adjudicações destinadas às obras de construção das freguesias municipais: a Freguesia da Moura, Limitada, pelo valor de vinte e quatro mil duzentos sessenta e nove escudos, o fornecimento de peças sanitárias e acessórios; a Freguesia da Moura, idêntico fornecimento pelo valor de vinte e oito mil, trezentos e sessenta e seis escudos; a Freguesia dos Santos, Limitada,

pelo valor de quinze mil, trezentos e sessenta e seis escudos, o fornecimento de autoelétricos; e a Freguesia da Moura, Limitada, pelo valor de vinte e quatro mil, duzentos sessenta e nove escudos, o fornecimento de torçores e outros acessórios. - A Câmara deliberou ratificar para os devedores e legados eleitos estas adjudicações e designar o Senhor Presidente para outorgar e assinar os respectivos contratos para o que lhe conferiu os necessários poderes.

Curso de epidemiologia aplicada. - Comunicou também a Junta Presidente que no 1.º Congresso Internacional da Infância, em Paris, se realizou recentemente um curso sobre epidemiologia, aplicada aos problemas de infância, em que, entre outros médicos dos demais países, tomou parte o facultativo municipal Senhor Doutor Luis Gonçalves Branco de Matos, incluindo na representação portuguesa. Gostei muito que já retornou o espírito das suas funções, dentro do quadro do funcionamento municipal, deu conta da mesma como decorreram os respectivos trabalhos e, ao mesmo tempo, comunicou o interesse manifestado em todos os médicos que frequentaram o curso, pelos "desdobramentos" turísticos da nossa cidade, que os consideraram os mais completos e elucidativos e os mais atraentes sob o aspecto gráfico, provenientes, entre eles, o desejo de estabelecer uma visita a esta cidade.

Reuniões camarárias. - Atendendo a que já entram em vigor a "hora de verão", a Câmara deliberou, a qual já foi objecto de oportuna resolução em tal sentido, que a partir da próxima sexta-feira e enquanto durar o mesmo regime, as

suas reuniões fassam a ter lugar ás vinte e uma horas e meia.

Suspensão de cobrança de licenças: - Foi proposta do Senhor Presidente foi deliberado suspender a cobrança das licenças de estabelecimento mercantil ou industrial e do "Imposto para o Serviço de Incêndios" até que a Secretaria esteja habilitada a proceder a sua liquidação, do que está presentemente impedida em virtude de a Secção de Finanças deste Conselho não dispor ainda dos necessários elementos. Esta suspensão filia-se ainda no facto de se aguardar a publicação de um diploma que visa regulamentar a cobrança das receitas municipais, conforme anunciará já a Direcção-Geral de Administração Política e Org.

Postura Sanitária: - O Vereador Senhor Doutor Quirino Fátas, referindo-se à postura sobre instalação de fogilgas ou cartelhas, estabelecimentos ou capalarias e estruturas, de que oportunamente lhe foi distribuído um exemplar, disse que, estudando as suas disposições, entende ser inapto para a nossa cidade e até infeluz. Pelo menos até que seja possível definir-se concretamente a área da sua aplicação. Entre os inconvenientes que lhe encontra ressaltam os prejuizos de ordem económica, que virão afectar muitos municípios, na sua generalidade frente do modestos rendimentos. Respondendo-lhe disse o Senhor Presidente que em seu entender os prejuizos apontados não se lhe afiguram de grande monta, pois os interessados poderão continuar a dispor dos seus cartelhas, desde que se situem fora da periferia da cidade. O maior prejuizo resulta precisamente da existência de tais instalações, muitas delas fardes meias ou habitáveis, em toda a zona de inconvenientes,

entre todas se sobrepõem os de caracter sanitário e hygienico. Entende, por isso, que se deve prosseguir no estudo dessa postura, em vista a sua applicação á nossa cidade.

Limpeza e caiação de prédios: - Foi proposta do Vereador Senhor Geraldo Pinto, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar de licenças os trabalhos de limpeza, caiação e pintura das fachadas dos prédios desta cidade, no período que decorrer desta data a vinte de Junho próximo, devendo considerar-se abrangidos por esta isenção, todos os prédios ou muros adjacentes ou vizinhos da via pública.

Poderes ao Senhor Presidente: - Tendo o Senhor José Mendes Sauches, casado, commerciante, residente na Rua do Rio, adquirido em hasta pública a este município, pela importância de sessenta e nove mil e trezentos e sessenta, o lote de terrenos numero duzentos noventa e oito da ampliação da Rua de Habitação numero um, desta cidade, cuja arrematação foi homologada em reunião camarária de nove de Abril do anno findo, arrematação que se encontra já inteiramente paga e designado para celebrar a competente escritura, a Câmara deliberou, por unanimidade, designar o Senhor Presidente para, em seu nome, nela actuar, e cumprir-lhe para tanto os necessários poderes.

Aprovação em minuta: - Finalmente foi deliberado, ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo trezentos e quarenta e quatro do Código Administrativo, aprovar em minuta, para effectos de execução immediata, as deliberações tomadas na presente reunião sob as epigraphes "habitações" e "Lotes para o Serviço municipalizados" e "Poderes ao Senhor Presidente".

Balanço: - Saldos verificados no dia de hoje:

Jámará: um milhão duzentos e dez mil duzentos noventa e dois escudos e noventa centavos. — Turismos: — oitenta e seis mil quinhentos noventa e cinco escudos e dez centavos.

Pagamentos:

a) - Parafiscados: — Os pagamentos empreendidos nas autorizações número quatrocentos setenta e sete a quinhentos quarenta e três, no montante de cento e noventa e quatro mil quinhentos e dezito escudos e vinte centavos, do Jámará e os pagamentos constantes das autorizações números setenta e um a oitenta e um, no total de seis mil quatrocentos noventa e dois escudos e quarenta centavos, do Turismos.

b) - Unautorizados: — Os pagamentos empreendidos nas autorizações números quinhentos quarenta e quatro a quinhentos e setenta e três, no montante de trinta e nove mil oitocentos e sessenta escudos e cinquenta centavos, do Jámará e os pagamentos constantes das autorizações números oitenta e dois a oitenta e sete, no total de mil duzentos e oitenta e dois escudos e oitenta centavos, do Turismos.

Por não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta a submeter à aprovação da jámará, na reunião seguinte.

Assinatura: _____, chefe de Secretaria a reger e executar.

Presença: "A Jámará" "Turismos" "chefe".

[Assinatura]